



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	NILMAR PUSSININI
CARGO	Assessor Técnico Ambiental
RG	9.488.748-4/PR
CNH/Nº	03296599001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Recb.

Gelson do Lovo
2368
08/04/16
Lovo

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br